



Conselho Municipal do Idoso de Andradadas - COMIAN

Ofício nº 045/2025/COMIAN

Andradadas, 28 de maio de 2025

Assunto: Solicitação de Autorização para Utilização do Plenário da Câmara Municipal

À Sua Excelência

Senhor Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradadas – MG

Câmara Municipal de Andradadas
Protocolizado

Sob n.º 854

30 MAI 2025

Encarregado

Senhor Presidente,

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Andradadas – COMIAN, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar a gentileza de autorizar a utilização do Plenário desta Casa Legislativa, bem como dos equipamentos disponíveis (sistema de som, notebook, microfones e datashow), no dia 30 de junho de 2025, das 8h às 17h, para a realização da

I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Andradadas – MG.

Informamos que a expectativa é de receber aproximadamente 80 participantes, entre representantes da sociedade civil, do poder público e de entidades que atuam na formulação e execução de políticas públicas voltadas às pessoas idosas.



Conselho Municipal do Idoso de Andradas - COMIAN

Segue, em anexo, o documento contendo as informações detalhadas sobre os temas que serão abordados durante a Conferência.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção e colaboração de Vossa Excelência, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Bruno César Barroso

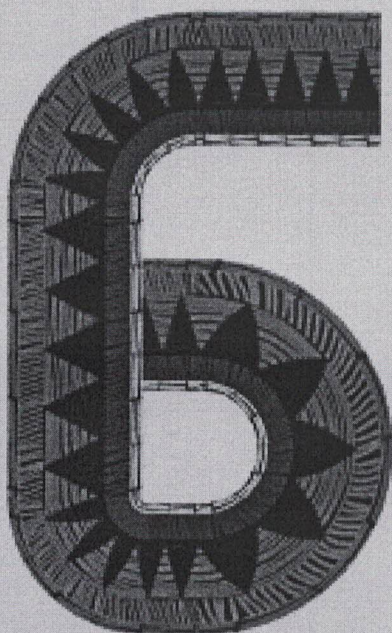
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Andradas – COMIAN

***Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas-MG***

Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



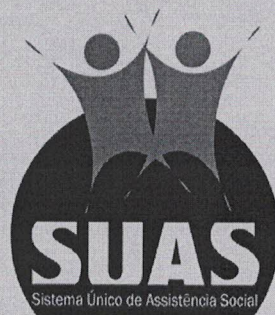
EntreNós 



Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

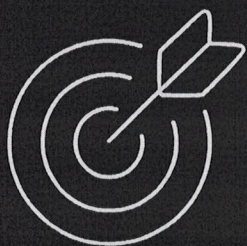
Tema

"Envelhecimento
Multicultural e Democracia:
Urgência por Equidade,
Direitos e Participação"



Entre Nós 

Atenção, Município:



As datas para realização das conferências municipais são até **o final de junho de 2025!**

- Eixo 1 – Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- Eixo 2 – Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- Eixo 3 – Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- Eixo 4 – Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- Eixo 5 – Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

EntreNós

A EntreNós está contigo
para esse compromisso!

Solicite um
orçamento gratuito
para organizarmos a
Conferência dos
Direitos da Pessoa
Idosa em seu
Município!
Acesse nosso
portfólio pelo QR
code.



EntreNós 